Resolução nº : 8274/99
Protocolo nº : 134572/99
Origem : SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL DE LOANDA
Interessado : AUDONIZA DIAS DE OLIVEIRA
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.14120/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 29 de julho de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA